Rústica e Caminhada de Aniversário Clube Centenário/Sesc Palmeira das Missões

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a "**Rústica e Caminhada de Aniversário Clube Centenário/Sesc Palmeira das Missões*"*** que será realizada no município de Palmeira das Missões-RS***.***

Art. 2 - A realização é do Sesc Palmeira das Missões e Clube Centenário com o apoio do grupo de Corredores Nutri Ação.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo promovendo organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da "**Rústica e Caminhada de Aniversário Clube Centenário/Sesc Palmeira das Missões*"*** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretor do Sesc Palmeira das Missões;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Palmeira das Missões;
- Representante da equipe de Cronometragem da Corrida.
- Presidente do Clube Centenário-Palmeira das Missões-RS
- Grupo Nutri Ação

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Promover os recursos necessários para a execução da prova;

- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DO EVENTO

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
Rua Engenheiro Izaias Nassif n°245	30/03/2025 (Domingo)	08h (Oito horas da manhã)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a Segunda Feira, que antecede o dia da prova (24/03/2025 23h59m) ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:**

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Palmeira das Missões – Rua Marechal Floriano n°954
- NÃO serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **As inscrições serão limitadas a 300 participantes para a "Rústica" e 30 inscrições para a "Caminhada", encerrando quando atingido este número.**

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R$ 50,00 reais por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - Caminhada será livre com idade mínima 14 anos. A "Rústica" será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino e deficientes visuais sendo está sem divisão de categoria somente classificação geral, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Adulto Feminino e Masculino 5KM

A	**14 a 17 anos (2008 a 2011)**
B	**18 a 29 anos (1996 a 2007)**
C	**30 a 39 anos (1986 a 1995)**
D	**40 a 49 anos (1976 a 1985)**
E	**50 a 59 anos (1966 a 1975)**
F	**60 a 65 anos (1960 a 1965)**
G	**66 a 70 anos (1955 a 1959)**
H	**71 anos ou mais (1954 ou antes)**
I	**Deficiente Visual**

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5 KM e com trajeto elaborado pelo Sesc Palmeira das Missões e Clube Centenário com o apoio do grupo de corredores Nutri Ação.

A caminhada será de 2 km. **(Sem cronometragem)**

Art. 13 - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo LÍQUIDO da ordem de chegada, ou seja, o tempo líquido – marca o tempo em que o atleta passa pelo tapete de contagem na largada e quando passa na chegada.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (Numeração de peito e chip e camisetas personalizadas do evento) inscritos no dia e local da corrida 30/03 (Domingo) na **Rua Engenheiro Izaias Nassif n°245 (Clube Centenário Palmeira das Missões-RS)**, a partir das 06:00h até 07:15h, mediante a apresentação do **documento de identidade.**

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo código desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- **Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;**
- **Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipe;**
- **Medalhas para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);**
- **3 Troféus de maiores equipes inscritas sendo de 1°,2°,3°.**
- **Troféu de 1° ao 5° lugar Geral Masculino e Feminino**
- **A premiação será feita da seguinte forma, o atleta que ganhar na geral, não será premiado na categoria.**
- **A retirada do "Kit do Atleta" está restrita exclusivamente ao participante da prova, não sendo permitida a retirada por terceiros, nem antes nem após a realização do evento.**

CAPÍTULO X – DO KIT ATLETA

- Medalha de participação para todos os devidamente inscritos;
- Numeral de Peito;
- Chip de cronometragem.
- Camiseta Personalizada do Evento.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões dele, qualquer tipo de recurso.

ANEXO I – MAPA DO PERCURSO

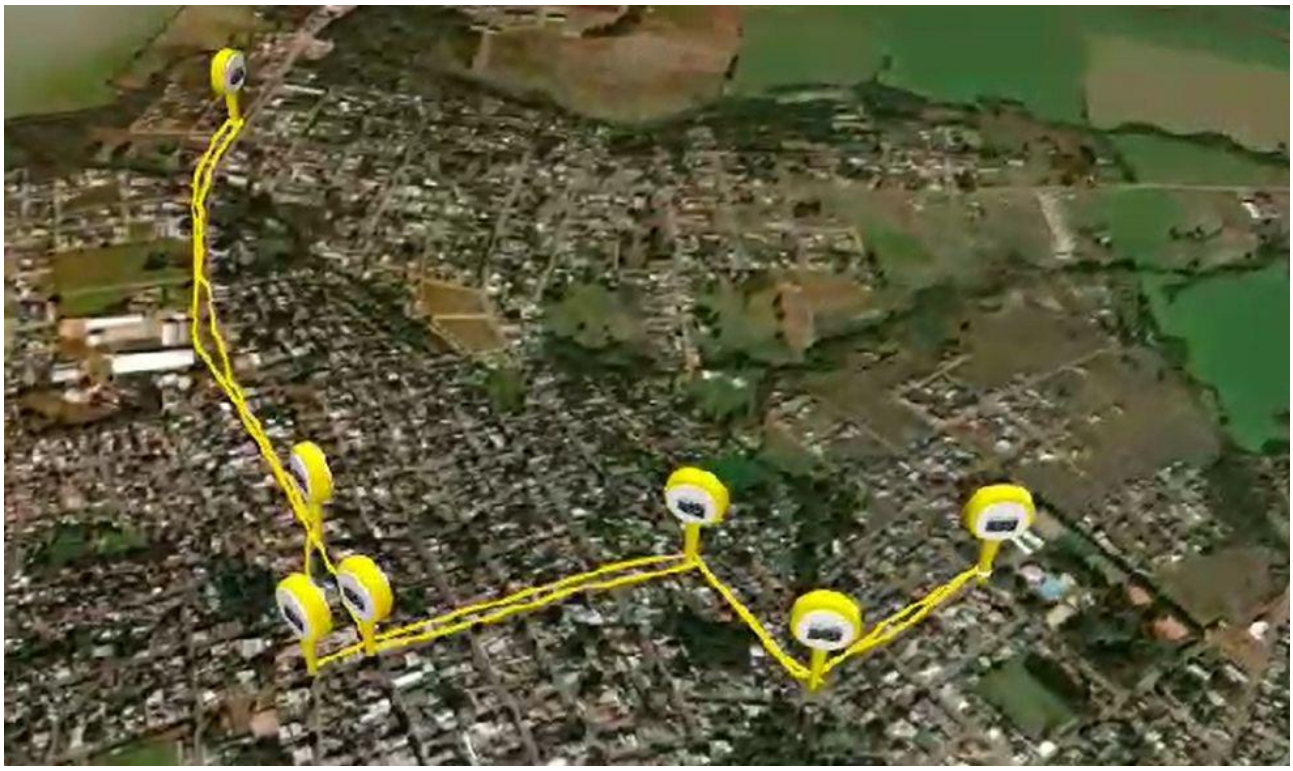

Realização:

Palmeira das Missões, fevereiro de 2025.